



## *Câmara Municipal de Barbosa Ferraz*

*Estado do Paraná*

### **RESOLUÇÃO N.º 003/2005**

**SÚMULA: “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FÁBIO CAPARROZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 4º, letra b, da Lei 1271/2004 de 04/11/2004.**

### **RESOLUÇÃO:**

**ART.1º- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária, a saber:**

#### **01.001- CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades Da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes.

3.1.00.00.00.00 –Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.90.00.00.00- Outras Aplicações.

3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis- pessoal Civil.....2.500,00

#### **01.01- CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal

4.0.00.00.00.00- Despesa de Capital

4.4.00.00.00.00- Investimentos

4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

**Total.....8.500,00**

**ART. 2º:- como recurso para cobertura do credito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelada igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.**

#### **01.001- CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades Da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes.

3.1.00.00.00.00 –Pessoal e Encargos Sociais.



## *Câmara Municipal de Barbosa Ferraz*

*Estado do Paraná*

---

3.1.90.00.00.00-	Aplicações Diretas.	
3.1.90.11.00.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas .....	7.500,00
01.001.01.031.0022.2.001	– Atividades Da Câmara Municipal	
3.3.00.00.00.00	– Outras Despesas Correntes.	
3.3.70.00.00.00	– Transferências a instituições multigovernamentais	
3.3.70.41.00.00-	Contribuições.....	1.000,00.
	<b>Total .....</b>	<b>8.500,00</b>

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Barbosa Ferraz, Paraná, em 09 de dezembro de 2005.



**FÁBIO CAPARROZ**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
**1º SECRETARIO**

